



Telefone, 676796

Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho

Sede: Rua Dr. Aires de Gouveia Osório, 142 - Bloco 3
Bairro de Ramalde - 4100 PORTO

Exmo. Senhor
PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

V/ ref.

S/ com.

N/ ref.

Data.

EXCELENCIA:

A Direcção Nacional da Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho, apresenta a V. Exa., os mais respeitosos cumprimentos.

Excelência, estamos muito preocupados com a politica que em Portugal tem sido seguida em relação às pessoas com deficiência.

Recentemente, foi recusada no parlamento, uma proposta de alteração ao regime juridico da reparação dos acidentes de trabalho, o que muito nos desgostou, pois ninguém como nós sabe as dificuldades com que se debatem aqueles que, por motivo de acidente ou doença profissional, ficam com a sua capacidade de trabalho reduzida e, em consequência os seus rendimentos sofrem também uma quebra significativa, facto que alterou toda a estrutura familiar, quartando toda e qualquer prespectiva de futuro

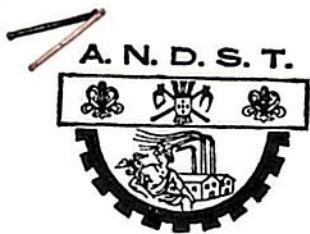
Todo este nosso descontentamento se traduz no documento que junto enviamos para conhecimento de V. Exa., na esperança de que, com o seu apoio, num futuro breve os deficientes sejam mais considerados.

Gostaríamos que V. Exa., levasse ao conhecimento de todos os deputados os documentos em referência.

Antecipadamente gratos, renovamos os nossos cumprimentos, subscrevenos;

De V. Exa.

ATENCIOSAMENTE



Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho

SEDE: Rua Dr. Aires de Gouveia Osório, 142-Bloco 3
Bairro de Ramalde — 4100 PORTO



Telefone, 6176796

QUE MAL FIZERAM OS DEFICIENTES AO GOVERNO E AO P.S.D. PARA SEREM ASSIM TAO MAL TRATADOS.

O Governo promete a integração, mas promove a segregação.

Em 1989, ao ser promulgada a Lei 9/89-LEI DE BASES DE PREVENÇÃO, REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES- criaram-se ilusões nos deficientes e seus familiares porque, finalmente, era aprovada uma lei que, no essencial, vinha ao encontro das nossas justas expectativas.

Mas, incompreensivelmente, essa Lei de Bases, passados que são três anos, continua por regulamentar, o que quer dizer que não tem qualquer aplicação na prática.

Desde à alguns anos atrás, os deficientes, através das suas associações tinham a oportunidade de, num organismo do Governo, o CONSELHO NACIONAL DE REABILITAÇÃO, exporem as suas preocupações, discutirem os seus problemas, apresentarem propostas e sugestões que melhorassem as suas condições de vida.

Era o único local, em que os deficientes e os vários organismos do Governo, mensalmente, se sentavam e dialogavam.

Mas até isso nos foi tirado.

De facto, com perplexidade, tomamos conhecimento da publicação no Diário da República, do Dec.Lei 184/92 de 22 de Agosto que, altera a estrutura daquele Conselho Nacional de Reabilitação.

Agora, só 2 Associações, (antes eram mais de 30), que o Governo nomear, é que, de 4 em 4 meses podem participar nas reuniões daquele Conselho.



Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho

SEDE: Rua Dr. Aires de Gouveia Osório, 142-Bloco 3
Bairro de Ramalde - 4100 PORTO



Telefone, 6176796

Comprometeu-se o Governo, em sede de Consertação Social, em Junho de 1991, a rever os montantes das pensões e indemnizações dos Sinistrados no Trabalho, rever os regimes de remissão e actualização daquelas pensões.

Mas, mais de um ano se passou, e os sinistrados no trabalho, continuam a receber pensões muito abaixo de metade do salário mínimo nacional.

Comprometeu-se também a privilegiar a manutenção do emprego aos deficientes, promovendo a igualdade de oportunidades.

Mas, a realidade, hoje, é que os sinistrados no trabalho, com uma frequência preocupante, têm sido despedidos, ou convidados a rescindir, vendendo o seu posto de trabalho, situação agora agravada com a introdução da nova Lei laboral do conceito de inadaptação, que provocará o despedimento em massa, principalmente daqueles que por acidente ou doença, ficaram com a sua capacidade de trabalho reduzida.

Finalmente, e se tudo isto não bastasse, o P.S.D., frustrou as esperanças de milhares de sinistrados e doentes profissionais, ao impedir a aprovação da proposta de Revisão Parcial do Regime Jurídico da Reparação dos Acidentes de Trabalho, discutida na Assembleia da República, no passado dia 27 de Outubro, Lei essa que vigora em Portugal desde 1965.

E incompreensível que ainda hoje, em vésperas da entrada em funcionamento do Mercado Único, pensionistas de acidentes de trabalho, recebam pensão de 100\$00 por mês.

Não se entende porque razão, os sinistrados no trabalho, são os únicos pensionistas que não recebem o 14º mês.



Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho

SEDE: Rua Dr. Aires de Gouveia Osório, 142-Bloco 3
Bairro de Ramalde - 4100 PORTO



Telefone, 6176796

E lamentavel que muitos milhares de incapacitados sejam obrigados a viver em "lares prisão", porque continua a não existir para os sinistrados no trabalho, principalmente para as grandes incapacidades, meios de recuperação e reabilitação, que lhes permita usufruir do direito à vida.

E por tudo isto, e muito mais que nos questionamos, que mal fizemos para merecer tal castigo? Que mal fizemos para nos quererem marginalizar?

Nós, os deficientes, não queremos ser superprotegidos, nem reclamamos a lua, queremos ser como somos, ter o direito à nossa imagem real, queremos sómente os direitos de qualquer cidadão, "O DIREITO A VIDA".

PORTO, 4 DE NOVEMBRO DE 1992

A DIRECÇÃO